



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 19 de janeiro de 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº001/2023: “Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a pagar, em contraprestação a serviço de publicidade, o valor especificado. Define o que é considerado imprensa oficial”.

Mesa Diretora – Câmara Municipal

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL:

A Comissão é unânime favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

PRESIDENTE: Ver. Aldir A. Mulineth : *Aldir A. Mulineth*

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana: *Naura B. Fontana*

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes *Valdomiro Lemes*

